Câmara Municipal de Urucuia
CEP 39315-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO N.º 008/2000

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Urucuia-MG, aprova e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Urucuia, Estado de Minas Gerais, ao Senhor SGT VANDERLEI ABADIO DA SILVA, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - O Título será outorgado aos agraciados em Sessão Solene da Câmara Municipal a ser designada.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de Março de 2.000.

ROMEU JOSÉ DA SILVA
Vereador- Presidente